



Pesquisa e Educação na Contemporaneidade: Perspectivas Teórico-Methodológicas  
Caruaru, 13 e 14 de setembro de 2012

## **EIXO 5: Política e Gestão Educacional**

### **A EXPERIÊNCIA DO VOLUNTARIADO NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE O PROJETO ESCOLA LEGAL NO MUNICÍPIO DE CARUARU**

**Fernando da Silva Cardoso** - Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP.

**Vera Lúcia da Silva Cabral** - Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP.

**Vicente de Azevedo Carvalho Junior** - Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares - FACIP.

#### **RESUMO**

Este artigo pretende trazer uma reflexão acerca das experiências vividas no Projeto Escola Legal promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco no Município de Caruaru. Visa-se relatar na dinâmica desta política pública a figura do voluntariado na educação superior como prática que nos dias atuais se apresenta como um espaço alternativo não só de inserção social, mas também de compromisso com a cidadania. A partir da metodologia e das ações do referido programa, buscar-se-á demonstrar mediante pesquisa documental e descritiva, como o voluntariado no ensino superior atua no campo da descentralização das políticas públicas e como este movimento tem representado, entre outras coisas, o exercício da cidadania, a responsabilidade social da “sociedade civil” pelo bem comum e consequentemente a desmistificação dos preceitos assistencialistas e clientelistas que sempre acompanharam a gestão das políticas sociais ao longo dos tempos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas. Educação Superior. Voluntariado. Escola Legal.

#### **1 INTRODUÇÃO**

O voluntariado no cotidiano contemporâneo passa cada vez mais a representar, entre outras coisas, o aprendizado de uma consciência cidadã, a responsabilidade dos sujeitos, entidades civis e movimentos sociais que comungam do desejo de concretização do bem comum. Esta prática de descentralização das políticas sociais tem se mostrado uma forte opção na formação superior, no intento de trazer a sociedade ações imediatas e pragmáticas no que se refere ao enfrentamento dos chamados “problemas sociais”.

Neste trabalho, visa-se trazer um estudo sobre a cultura do voluntariado no Brasil, em especial do processo do voluntariado desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no Projeto Escola Legal, apresentando uma nova vertente dessa ação, enfatizando a repercussão desta “cultura” no âmbito das políticas públicas sociais e a figura do aluno do ensino superior neste campo.

Assim, entre os debates trazidos neste estudo, buscar-se-á estruturar um arcabouço teórico no sentido de compreender e demarcar as inovações da atuação estatal na construção e gestão das políticas públicas, assim como entender as características clientelistas e assistencialistas dessas políticas no atendimento às necessidades sociais, especialmente evidenciando a tendência do voluntariado em traçar novas influências na quebra destes preceitos.

O referencial está estruturado no sentido de inicialmente debaterem-se os principais aspectos acerca do conceito de Estado, assim como sua evolução ao longo dos tempos, dando-se justamente maior ênfase ao modelo democrático, que em sua essência corrobora a necessidade de organização e participação da sociedade civil no âmbito das políticas públicas. Posteriormente, serão debatidos os preceitos clientelistas e assistencialistas no âmbito das políticas públicas, assim como a busca das práticas do voluntariado nos dias atuais em consolidar um verdadeiro exercício de cidadania e inserção social.

Por fim, parte-se de preceitos trazidos pela pesquisa documental e descritiva acerca das principais ações, sujeitos, objetivos e características trazidas pelo projeto Escola Legal como forma de evidenciar os contornos da cidadania, inseridos no âmbito das políticas públicas e do voluntariado em nível de educação superior, enfatizando na metodologia trazida por este programa social na quebra dos aspectos clientelistas e assistencialistas, tão latentes ao longo da gestão das políticas públicas sociais.

## **2 PROBLEMA E OBJETIVO GERAL DA PESQUISA**

Nos dias atuais, imaginar uma sociedade onde os indivíduos desenvolvam atividades voluntárias em prol de um causa comum, pelo bem social, é entender o ponto de partida do cenário social das políticas públicas. Eis que atualmente os princípios de justiça e igualdade fundam a ideia do voluntariado. Desse modo, tem-se por objetivo geral nesta pesquisa: Compreender os contornos da descentralização das políticas públicas praticadas através do voluntariado exercido pelo aluno em formação superior

no Projeto Escola Legal da Vara da Infância e Juventude do Município de Caruaru, tendendo a estabelecer a partir de pesquisa documental e descritiva, a tendência das práticas voluntárias cidadãs presentes neste programa.

Busca-se ainda demonstrar que o problema das ações voluntárias não repousa unicamente em sua disseminação, mas principalmente em sua adequação a ideologia capitalista atual, já que as novas formas de consenso sobre esta “cultura” têm mostrado que nos dias de hoje, estas atuações têm tendido a se tornarem meramente funcionais ao capital contemporâneo. Consequentemente pretende-se elucidar o seguinte problema de pesquisa: Pode o voluntariado praticado no Projeto Escola Legal pelo aluno em formação superior representar a descentralização das políticas públicas exercidas pela Vara da Infância e Juventude do Município de Caruaru, e ainda conceber uma nova feição da formação superior?

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 Estado: acepções históricas e conceituais**

Inúmeras são as definições trazidas na literatura acerca do conceito de Estado. Segundo Dallari (2001, p. 60) pode-se a partir de diferentes períodos históricos, identificar certas tipologias acerca dos tipos de Estado. Dentre eles, o autor destaca: o Estado Antigo Oriental ou Teocrático, organizado nas antigas civilizações do Oriente (3.000 a.C. até o século V da Era Cristã), nele as funções da família, religião e Estado estavam fortemente presentes, aqui o ato de governar era um “dom divino”. (DALLARI, 2001, p. 62). Outro tipo de Estado destacado seria o Grego, que tem como característica fundamental a cidade-Estado, ou seja, a pólis, e esta como sociedade política de maior expressão, em que neste cenário a elite influenciava diretamente nas decisões estatais. (DALLARI, 2001, p. 63). Neste contexto histórico outro tipo de Estado abordado por Dallari (2001, p. 64) é o Romano, para ele, fora este Estado originado de um agrupamento de pessoas, mas, após seu nascedouro, teve a aspiração de se tornar um império mundial. Afirma o autor que a participação social era limitada, apenas um pequeno grupo era detentor do poder econômico e social. Posteriormente, surge o Estado Medieval (do século V ao século XV) e é nele que há a quebra da força do império romano. Este processo é visto como um marco na formação de novos estados e na organização social da política. Hobbes (1983, p. 103) acrescentando esta

ideia também afiança que nesta época: “a autoridade era legitimada na medida em que a sociedade natural, ou estado de natureza, era formado por indivíduos competitivos, com espírito de vingança”. Tem-se ainda o Estado Moderno (do século XV ao século XVIII) que surge com a crise do sistema feudal. Nela, há uma forte centralidade no território, no poder soberano exercido administrativamente sobre ele, em sua conjuntura já se enfatizava o elemento povo como sendo parte integrante do mesmo.

Por fim, Dallari (2001) contempla neste percurso histórico se não o principal, mas um dos principais modelos de Estado, o democrático. Para o autor, esta tipologia apresenta o “governo do povo”, surge no século XVIII na Idade Contemporânea, com forte influência dos ideais abordados na revolução Francesa (1789) e perdura até os dias atuais. Assim, podemos ver nos dias atuais que este último conceito de Estado, no que diz respeito às políticas públicas toma forma e personificação justamente no gerenciamento de tais ações e na participação da sociedade civil organizada no controle social, juntamente com a figura do Estado. (SERRA, 2000).

### **3.2 Descentralização das políticas públicas: a visão do Estado na contemporaneidade**

Certamente, a redefinição da noção de sociedade civil e do que ela designa nos dias atuais talvez tenha sido constituída pelo deslocamento mais visível produzido no âmbito social de uma hegemonia do projeto neoliberal (TELLES, 1994). Assim, vê-se que este processo é fruto de uma constante queda da centralidade estatal, em que a consolidação do projeto social participativo emerge como possibilidade de as pessoas estarem diretamente ligadas aos processos decisórios sociais, de poderem atuar na formulação das políticas públicas.

Dallari (2001, p. 35) na busca por traduzir os contornos do projeto de participação social, afirma que neste novo cenário de atuação social o conceito de Estado passa a ser mais abrangente e que para compreendê-lo é fundamental tomar em conta a organização e o funcionamento da sociedade e de suas políticas quanto à participação cidadã. Esta conjuntura trazida pelo autor pode ser apresentada sob duas concepções: através da sociedade natural (sobrevivência centrada não mais nas necessidades sociais, mas no convívio harmônico) e de um acordo de vontades (vontades hipotéticas que se unem e gerenciam os anseios sociais), em que para ele colocam-se hipoteticamente no centro de ambas a vontade humana e a necessidade de

cooperação social como sendo as propulsoras para o atendimento das indigências da sociedade.

Assim, a descentralização das políticas públicas representa neste contexto a afirmativa de que a organização social tem como meta o atendimento às necessidades da pessoa humana, na sua singularidade e coletividade, passa-se, pois, a compreender que os seres humanos necessitam uns dos outros para sobreviverem e se desenvolverem. Para Nogueira (2003, p. 35) esta conjuntura representa que: “a sociedade é o espaço de concretização da sociabilidade, onde o cidadão é constituído de poder político, o que possibilita um grande avanço ao pleno atendimento as necessidades sociais e ao fortalecimento do Estado”. Coutinho (2006, p. 41) afirma que este processo de descentralização das políticas públicas tem raízes na concepção de organização da sociedade civil, já que para ele:

O termo sociedade civil não é um termo homogêneo, [...] mas se apresenta como uma das principais arenas da luta de classes e, portanto, como palco de intensas contradições e conquistas. Considerando as especificidades das organizações, entidades e movimentos que a compõe, é possível qualificar a participação popular nos espaços de construção de políticas públicas, bem como fortalecer estes espaços de construção de políticas públicas.

Portanto, a realidade da gestão de políticas públicas passou gradativamente ao longo dos tempos a buscar a efetiva garantia e agilidade no atendimento às demandas da população, isso representa nos dias atuais uma maior autonomia da sociedade na articulação da vida civil, trata-se de organizar a população, “independentemente” do Estado. (GOHN, 2002, p. 74)

### **3.2 Clientelismo e Assistencialismo na esfera das Políticas Públicas: da prática do voluntariado e da cidadania à gestão das políticas públicas**

Ao discorrer acerca da constituição das políticas sociais e do voluntariado na perspectiva do clientelismo e assistencialismo, faz-se necessário compreender as políticas públicas, no contexto do antigo e hoje atual estágio do capitalismo. (REIS, 1998, p. 24).

Para Silva (2001) o clientelismo surge como mecanismo de troca entre sujeitos, mediado pela prática do favor, incita atuações seletivas que transcorrem as relações Estado-Sociedade e condicionam a eficácia social das políticas publicas. Como também,

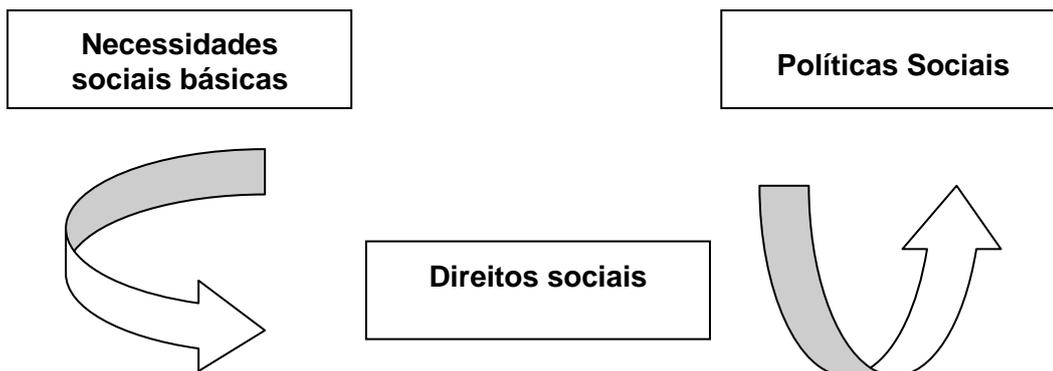
abraçando esta tendência o assistencialismo retirando-se do campo da cidadania, do dever moral e dos direitos sociais, deixa de ser, em tese, uma opção de direito, ou dever moral, para transformar-se em direito meramente positivado, no mesmo feitio que os demandantes dessa assistência, deixam de ser sujeitos retentores do direito à proteção sistemática devida pelo Estado, para serem meros clientes de uma atenção assistencial espontânea. (PEREIRA, 2000, p. 100).

Neste contexto, o voluntariado surge como forma de se investir na autonomia social, na organização da sociedade civil, nas ONGs, nos movimentos sociais e especialmente na superação de modelos comuns, abarcadas tais possibilidades na formação e ensino superior, por meio de ações demasiadamente cidadãs, fortalecendo empreendimentos coletivos de um bem-estar social, (*Welfare State*). (PEREIRA, 2003, p. 36). Portanto, conforme Abranches (1989, p. 87): “o voluntariado torna-se capaz de intervir “na lógica de mercado” trazida pelas políticas sociais do século XXI, tornando-se neste cenário uma via dinâmica e decisória no interior das instituições públicas contemporâneas e na educação em si”.

As políticas públicas surgem no cenário social com seu maior vigor, a partir da Constituição Federal de 1988. Segundo Behring e Boschetti (1996, p. 144) os avanços trazidos pela Lei Maior brasileira são traduzidos a partir de três princípios fundamentais: universalização, responsabilidade pública e gestão democrática. Assim, dentro destas proposições a prática do voluntariado ao lado de outras tantas entidades e agentes sociais, surge como mecanismo capaz de conceber um dos grandes objetivos sociais: a cidadania.

Dentre estes preceitos, no que se diz respeito à universalização das políticas públicas, este princípio garante a efetivação da cidadania, todos devem ser atendidos pelo Estado de maneira digna, igualitária e humanizada. Ratificando ainda mais estes cabeçalhos, Montañó (2002) afirma que o voluntariado na educação superior passa a existir como na forma personificada da responsabilidade pública, à participação do Estado e da sociedade na gestão de tais políticas.

Por fim, na cultura do voluntariado universitário, é visível a gestão democrática como sendo princípio basilar de tal atuação. A participação da sociedade civil organizada (por meio da educação) na implementação das políticas sociais garante a partir de espaços de controle social a efetiva política cidadã. (RAICHELIS, 2005, p. 23). Para melhor compreensão, Raichelis (2005, p. 23) traça uma breve reflexão esquemática como forma a se entender o campo de atuação do voluntariado:



**Figura 01 – Necessidades sociais. Fonte: Raichelis (2005, p. 23).**

Portanto, o voluntariado na educação superior é tido em sua plenitude como uma ação cidadã, cívica, como cita Cannabrava Filho (2003, p. 03) que para ele, além de ser responsável pela “subordinação” do Estado à sociedade, o voluntariado universitário é capaz de apontar medidas regulamentadoras do ponto de vista de redução de gastos, eliminação de restrições aos direitos sociais, participação da sociedade nas políticas sociais, inspeção e regulação das relações Estado-sociedade, estes que para o autor, formam em sua práxis o conceito de ação cidadã.

#### **4 METODOLOGIA**

Neste artigo, como forma de entender-se o objeto de pesquisa tem-se primeiramente sob o ponto de vista científico, a pesquisa documental. De tal modo, neste estudo o tipo de pesquisa escolhido sugere trazer uma discussão mais concisa dos fatos, em que segundo Ludke e André (1986, p. 38): “este tipo de pesquisa ainda é pouco explorado não só na área das ciências humanas, como em outras áreas das ciências sociais”, assim, no sentido de reafirmar a credibilidade deste estudo, tende-se a retratar dados e informações coletadas ao longo das ações do referido projeto em análise.

Com isso, neste estudo o uso de documentos servirá como fonte de apreciação e valoração de informações que deles possam ser extraídas e resgatadas. O foco neste método é o de justamente realçar que nas Ciências Sociais pode-se por meio deste instrumento possibilitar a ampliação do entendimento de objetos cuja compreensão necessitaria de contextualização histórica e sociocultural e que são extremamente amplas. Nas palavras de Pimentel (2001, p. 179) a relevância de tal ferramenta de pesquisa:

Trata-se de um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência – presença ou intervenção do pesquisador – do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados, anulando a possibilidade de reação do sujeito à operação de medida.

Vale salientar que os documentos analisados neste estudo, foram coletados através do incentivo e fornecimento de informações pela Vara da Infância e Juventude do Município de Caruaru, Programa de Voluntariado do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Conselho Nacional de Justiça e da Faculdade do Vale do Ipojuca - FAVIP. Em que o uso do método de pesquisa descritivo surge como meio de explicitar melhor os delineamentos do objeto de pesquisa, como forma de caracterizar de modo coeso a estruturação e/ou projeções futuras acerca do Projeto Escola Legal. Eis que neste estudo, ter-se-á por base, um levantamento (Survey), ou seja, a produção de informações a respeito de práticas ou apreciações atuais de uma população específica. (DEMO, 2000, p. 24).

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Não existe, *a priori*, um único “ou melhor”, método de avaliação de políticas sociais. A opção pelo método documental-descritivo neste estudo traduz a escolha de não se reduzir a uma via ou combinação de métodos, ao contrário, visa-se uma análise baseada na prática social, em seus contornos.

No âmbito das políticas públicas atuais cada vez mais se tem dado relevância a avaliação das políticas públicas. As discussões originadas frequentemente cada vez mais não trazem por si só indicadores, mas sim, contribuem para análises mais apuradas sobre a viabilidade de determinados projetos e programas. Aqui, nesta análise será levado em consideração, os aspectos inerentes *ao direcionamento, às ações, as metas, o público alvo, o empoderamento praticado e outros fatores*, sob o ponto de vista trazido pela estruturação e experiência do Projeto Escola Legal desenvolvido pela Vara da Infância e Juventude do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O Projeto Escola Legal representa claramente em sua idealização, a intenção do Poder Judiciário em manter maior proximidade com os problemas ditos “sociais”. A finalidade do programa se traduz em atuar no processo de redução da violência ocorrida entre crianças e adolescentes no contexto escolar, através de técnicas de mediação escolar desenvolvidas em âmbito estudantil. Assim, dentro deste contexto, torna-se

perceptível que a participação social inicialmente almejada pelo programa se traduz no apoio de gestores escolares, professores, pais de alunos, representantes da comunidade, e, principalmente, voluntários dos Cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social de duas IES do município de Caruaru. Neste cenário traçado por esta política pública há forte intento em abalizar metas intergovernamentais, ou seja, objetivos que possam apresentar maior nível de empoderamento ao projeto.

O convênio nº 114/2010 que impulsionou a criação do programa pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco é fruto de uma parceria do referido órgão, com o Ministério Público de Pernambuco, Escola Superior de Magistratura de Pernambuco e o Governo do Estado, através de sua Secretaria de Educação. Importante frisar que tal elo traduz a possibilidade de se estabelecer dentro dos diversos Poderes, ações que se unam ao ideário de mudança social, o que neste projeto fora reforçado ao passo que “convidou-se” Instituições de Ensino Superior, Universitários e sociedade em geral, a participar das atuações nesta política. Ainda, o programa passou a contar mais eficazmente com o apoio da World Childhood Foundation, Organização Não Governamental da Suécia, que colabora com trabalhos em favor de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O programa que existe há mais de três anos e atende a mais de 150 mil estudantes dos ensinos fundamental e médio de 150 escolas públicas da rede estadual e municipal, localizadas em áreas de risco da Região Metropolitana do Recife e de outros municípios do Agreste e Sertão, instituições que apresentam altos índices de violência escolar.

Assim, no âmbito do referido programa, o enfrentamento da violência é o seu principal objetivo. Para isso, voluntários tendem em suas ações a trabalhar para reduzir a referida problemática entre crianças, adolescentes (que apareçam na condição de vítimas ou agressores), responsáveis, escola em si e comunidade. Neste plano de ação do Projeto Escola Legal, a escola tem papel estratégico, focando-se tanto a violência gerada dentro dela, quanto a que chega ao seu conhecimento (fatos externos a entidade que envolva alunos). Com isso, a participação social do programa é mais uma vez vista na contribuição de professores, gestores, funcionários e pais de alunos que determinam em seu trabalho voluntário o êxito do programa. Interessante perceber que os sujeitos que estão envolvidos neste projeto, realçam a antiga necessidade de cooperação da população para o bem comum, para a disseminação da cidadania e bem-estar social. Pessoas da própria entidade escolar, da comunidade e de órgãos que representam o Estado neste processo de mobilização social.

Um dos pontos mais relevantes esquematizado nesta política pública, que é o projeto desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, é o de estruturar o voluntariado como exercício da cidadania, pois a participação de todos os sujeitos abarcados não tem o cunho de clientelismo ou de assistencialismo, já discutido anteriormente; mas que na referida política é delineada esta atuação do Estado apoiada apenas por “grupos sociais” que atuam como mediadores na resolução de conflitos escolares ou trazidos até as escolas, como forma de garantir a integridade física e mental dos alunos. Tal política reforça a necessidade de aqueles que convivem corriqueiramente com o “problema” podem atuar de modo a gerir ações em prol do social, ainda como meio de “educar” os demais membros entidades sociais a também fazerem parte deste processo de conscientização.

O Projeto Escola Legal em sua metodologia de trabalho foca a atuação de seus voluntários por meio de técnica da mediação peculiar ao programa, direcionada especialmente aos conflitos escolares. Os comitês formados em cada entidade escolar agem de modo a apurar e solucionar os conflitos, estes grupos são integrados por representantes dos professores, pais de alunos, Conselho Tutelar, pessoas da comunidade e estudantes dos cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social. Assim, auxiliados por contínua capacitação pelo próprio Tribunal de Justiça de Pernambuco e Instituições de Ensino Superior os voluntários ratificam o que é basilar em toda e qualquer política pública, de que os processos mobilizatórios e organizativos, devem ser capazes de nos diferentes âmbitos das organizações sociais, construir a expressão de pessoas, de grupos e de uma comunidade que se desafiam à fala, à manifestação, à intervenção, tendo por fundamento a difusão de conhecimento e formação crítico-social.

Eis que a dinâmica do programa é bastante clara: sempre que um caso de violência chegue ao conhecimento da escola, o comitê é acionado, ouvindo as partes e aplicando o método da mediação escolar. Não existindo solução, o assunto é levado automaticamente para outra instância, qual seria a Central Extrajudicial de Mediação e Conciliação, tanto o próprio Tribunal de Justiça ou as Instituições de Ensino Superior como responsáveis por esta etapa, cujo resultado existindo, deverá ser homologado pelo juiz da Vara da Infância e Juventude. Perceptível neste contexto que todo o processo de pacificação social passa em suas vias iniciais pela própria personificação da sociedade, ou seja, os voluntários, que de modo a prezar por esta “práxis grupal” agem em prol da cidadania na representação do Estado.

No âmbito do Programa Escola Legal vê-se que o exercício do voluntariado tem o condão de buscar a prevenção de danos ou o de por fim aos existentes sem o conhecimento necessário, obrigatório do Poder Judiciário, com isso, os objetivos traçados pelo programa são intensos ao pretenderem manifestar que esta vivência coletiva da política pública através da cultura do voluntariado importa numa maior participação organizada da população na busca pelo bem-estar social.

Neste programa, a atuação dos mediadores, que representam o Estado na busca de solução pacífica dos conflitos, tem o intento do exercício da cidadania. Nos delineamentos do programa fornecidos pelas entidades parceiras e responsáveis a este estudo, fica evidente essa procura do Estado por uma nova forma de institucionalizar o serviço voluntário. Já que o projeto traz ao judiciário a notícia de casos que estão ocorrendo sem conhecimento da justiça, fatos que estão causando danos aos jovens dos municípios do estado de Pernambuco, por insegurança daqueles que convivem com o problema e que por medo de represália têm receio de trazer os casos à baila. Prevenir é a prioridade do Projeto Escola Legal. Assim, esta política traduz que intervenção a incidência dos casos de natureza mais branda, mesmo quando praticados de forma repetida, é a melhor maneira de não permitir que tais casos tomem outras dimensões.

Outro ponto notoriamente visto nesta política é justamente o nível de empoderamento trazido pelo Projeto Escola Legal. A presença descentralizada do Estado é fortemente observada na imagem Poder do Judiciário, e conseqüentemente em seus voluntários, as inúmeras parcerias feitas com as entidades da rede pública e principalmente, da rede privada realçam a necessidade de cada vez mais delegar-se no âmbito social das políticas públicas. Estabelecem-se assim, fluxogramas que efetivamente garantem o bem-estar social infantil e juvenil, em especial nas escolas das redes estaduais e municipais com o fito sólido de reduzir e/ou solucionar conflitos para uma boa atuação da educação no estado. Este processo de empoderamento trazido pelo programa mostra que uma sociedade democrática só é possível via o caminho da participação dos indivíduos e grupos sociais organizados. E ainda, que a capacidade de os indivíduos e grupos poderem deliberar sobre as questões que lhes dizem respeito, passa por este processo de escolha, de ações alternativas, em múltiplas esferas.

Vale salientar, conforme dados fornecidos pela Faculdade do Vale do Ipojuca, que inicialmente a adesão pelo alunado ao programa de voluntariado não foi à almejada e tão expressiva em seu ano inicial. Porém, vê-se que nas ações do Projeto, que com uma melhor divulgação tanto do programa quanto dos seus resultados obtidos naquele

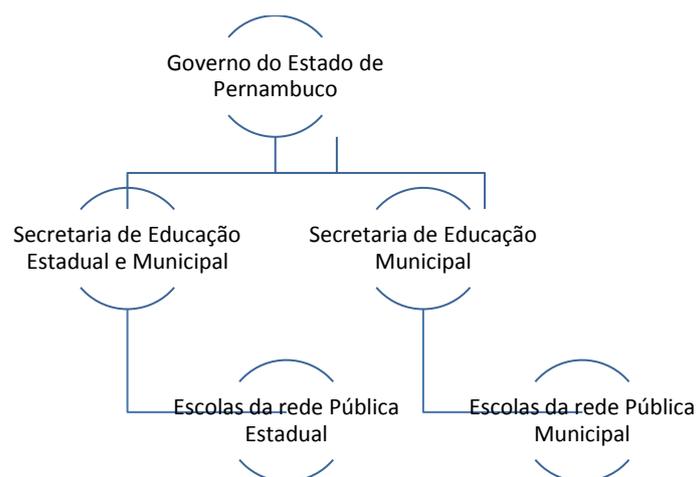
período, alcançou-se um nível de expressividade tal, que já no início do ano de 2012, contabiliza-se um forte aumento na procura pela participação voluntária no Projeto Escola Legal. A tabela abaixo retrata a demanda tida na IES nos anos de 2011 e no início deste ano de 2012.

Faculdade	Voluntários em 2011	Voluntários em 2012
FAVIP	45	58
<b>Aumento %</b>	<b>20, 8%</b>	

Fonte: Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP.

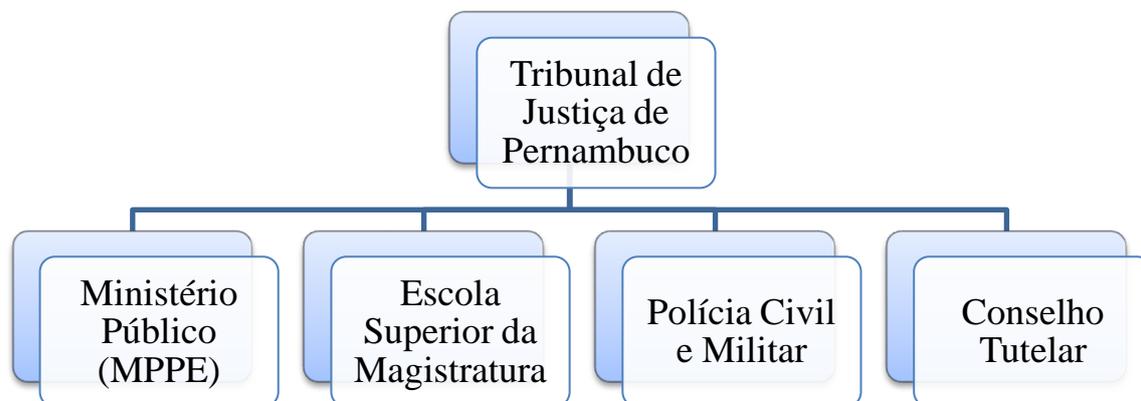
No que diz respeito às escolas atendidas, vale salientar que inicialmente apenas 08 escolas da rede estadual de ensino aderiram ao programa, porém, esta demanda vem crescendo e no ano de 2012 já se possui um total de 16 escolas, sendo que as instituições que passaram a aderir ao Projeto Escola Legal, fazem parte da rede municipal de ensino. O projeto abrange todo o Estado de Pernambuco, mais especificamente, em algumas escolas municipais e estaduais de alguns municípios da Região da capital, sertão e agreste. Neste cenário pode-se destacar a participação dos seguintes atores sociais na concretização desta política pública:

No que tange à educação, a parceria entre seus órgãos de cúpula no programa se dá da seguinte forma:



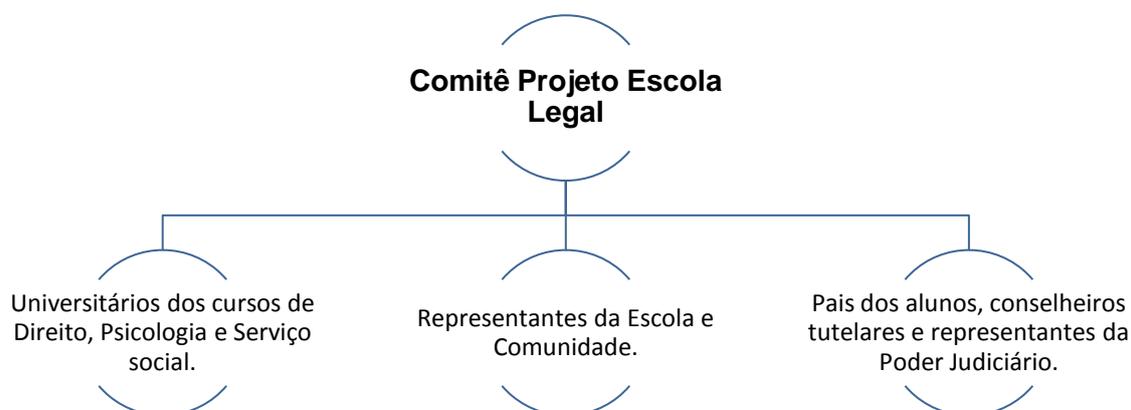
Fonte: Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Ainda, se tratando da atuação do Poder Judiciário pernambucano, sua conjuntura é utilizada de modo bastante amplo, abaixo seguem de forma genérica, as entidades que personificam neste projeto social este Poder.



**Fonte: Tribunal de Justiça de Pernambuco.**

Além dos órgãos acima descritos, temos ainda no âmbito do Poder Judiciário a participação dos seguintes setores do Tribunal de Justiça: Coordenadoria do Serviço Voluntário, Diretoria de Infraestrutura (DIRIEST- TJPE), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC – TJPE), Coordenadoria de Planejamento Gestão Estratégica e Orçamento do (COPLAN) e Assessoria de Comunicação Social (ASCOM-TJPE). Em toda e qualquer implementação e gerenciamento de uma política pública, sua efetividade está totalmente ligada à parcela de contribuição social. No Projeto Escola Legal, os comitês são a personificação desta parcela da população, o fluxograma abaixo visa justamente demonstrar a estruturação deste comitê dentro da conjuntura do programa:



**Fonte: Faculdade do Vale do Ipojuca.**

O projeto ainda conta a participação de outras entidades de diferentes esferas e Poderes e da administração pública, tais como: Defensoria do Estado de Pernambuco, Secretaria de Defesa Social e Secretaria da Criança e da Juventude.

Por fim, vale destacar neste processo de distribuição de parcerias traçadas pelo Projeto Escola Legal no município de Caruaru, as que talvez sejam as mais inovadoras no âmbito das políticas públicas: as parcerias firmadas com setor privado da sociedade e com as Organizações Não Governamentais, que trazem ao programa forte nível de empoderamento social, como se demonstra abaixo:



Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim deste breve estudo e descrição da metodologia e estruturação que convergem das experiências do Projeto Escola Legal, pode-se perceber que as políticas públicas e suas respectivas avaliações são um “*contínuo*”, e ainda, que a avaliação de programas pode ser tida sob diversos aspectos, e que os diferentes mecanismos que lançam este olhar sobre a política pública podem trazer grandes melhorias no processo de tomada de decisões, que nem sempre devem resultar num *quantum numérico*.

Conclui-se que observar o fenômeno das políticas públicas é perceber em seu gerenciamento tudo o que o norteia, todos os fatos que possibilitam uma melhor alocação de seus objetivos, em que se deve amoldar não só recursos, mas também a responsabilidade do Estado e dos cidadãos neste processo mobilizatório.

Com isso, compreende-se por uma breve conclusão ao fim deste estudo que o propósito que as políticas públicas devem guiar-se nos dias atuais carece sempre ser constituído no sentido de trazer melhores tomadas de decisão, orientação e amplos

níveis de empoderamento social. A continuidade, e a necessidade de melhoramentos nas políticas públicas devem ser tidas por meio da colaboração de todos os agentes sociais, a cidadania como loco destas ações pode ser sem dúvida alguma a superação de imperfeições trazidas por concepções clientelistas e assistencialistas por muito tempo seguidas no cenário social, é visível assim que o fortalecimento do voluntariado pode representar este avanço social e político no mundo contemporâneo.

Assim, na conjuntura do programa descrito, pode-se constatar que o voluntariado é tido com total certeza, como um instrumento importante para a melhoria da eficiência do gasto público, da qualidade da gestão das políticas públicas e do controle sobre a efetividade da ação do Estado, bem como para a divulgação destes resultados pelo governo.

Desse modo chega-se a conclusão de que o real sentido do voluntariado neste contexto das políticas públicas deve ser pautado em respostas a perguntas como: Como funciona ou deveria funcionar tal política? Que efeitos podem ser produzidos nesta atuação? Como se pode geri-las? Quem me oferece apoio? O que pode ser feito?

Portanto, o voluntariado no que diz respeito a disseminação de ações cidadãs, (ênfatisando-se em especial a metodologia do Projeto Escola Legal), tem assumido um pensamento “progressista”, de defesa de um Estado comum capaz de assumir-se como uma instância capaz de preservar o bem-estar social, descurando-se tanto do bem estar a longo prazo – em oposição à conquista de benefícios e privilégios corporativos de curto prazo – quanto do controle democrático das decisões e da gestão. Enfim, os preceitos que necessitam nortear tais políticas devem possuir índole liberalista e democrática.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, S. H. **O leviatã anêmico: dilemas presentes e futuros da política social.** Planejamento e Políticas Públicas, n. 2, p. 87, São Paulo, 1989.

CANNABRAVA FILHO, Paulo. **América Latina pós Consenso de Washington.** São Paulo: Conjur, 2010.

**BRASIL.** Conselho Nacional de Justiça. Projeto Escola Legal. Assessoria de Comunicação, Brasília, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções: o marxismo na batalha das ideias.** São Paulo: Cortez, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DEMO, **Metodologia do Conhecimento Científico**. Atlas, São Paulo, 2000.

GALINDO, K. **Projeto Escola Legal TJPE/FAVIP**. Caruaru, 2011. Relatório.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. São Paulo: Cortez, 2005.

LIMA, Leandro. **Projeto Escola Legal**. Disponível em: <[http://www.tjpe.gov.br\\_ascomsy](http://www.tjpe.gov.br_ascomsy)>. Acesso em: 24 de maio de 2012.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.

MACHADO, Loiva Mara de Oliveira. **Políticas públicas e seguridade**. Rio Grande do Sul: Ulbra, 2010.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. As três ideias de sociedade civil, o Estado e a politização. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PEREIRA, Potyara A. P. **A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado**. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.

PIMENTEL, A. **O método da análise documental: seu uso numa pesquisa histórica**. Cadernos de Pesquisa, n. 114, p. 179, nov., 2001.

REIS, Carlos Nelson. A relação Estado sociedade: o desmonte das instituições sociais e a exclusão social. In: BARRILI, Heloisa de Carvalho; ARAUJO, Jairo Melo; BULLA, Leonia Capaverde (Org.). **A pesquisa em serviço social e nas áreas humano-sociais**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

SERRA, Rose M. **Crise de materialidade no Serviço Social: repercussões no mercado profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Jacqueline Oliveira Silva (Coord.). **Trabalho voluntário: motivação e evasão**. Rio Grande do Sul: UNISINOS, 2001.

TELES, Vera da Silva. **Sociedade civil, direitos e espaços públicos**. São Paulo: Instituto Polis, 1994.